



CÂMARA MUNICIPAL DE SOURE
VEREADOR WELITON MELO

Recebido em
Reunião do dia
07/06/2021.

Jéssica Cavalcante Araújo

PROJETO DE LEI Nº 019/2021 DE 07 DE JUNHO DE 2021

Declara e reconhece como Mestres da Cultura Popular Sourense a Sra. Maria de Jesus Pantoja Sales – **Mestra Quinina** e o Sr. Raimundo Miranda Amaral – **Mestre Diquinho**, no âmbito Município de Soure.

A Câmara Municipal de Soure aprova:

Artigo 1º - Esta Lei declara e reconhece como Mestres da Cultura Popular Sourense a Senhora Maria de Jesus Pantoja Sales como **Mestra Quinina** e o senhor Raimundo Miranda Amaral como **Mestre Diquinho** em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Soure.

Artigo 2º - Fica autorizada a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer a promover as atividades culturais realizadas pelos Mestres da Cultura Popular Sourense.

Artigo 3º - A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer e a Secretaria Municipal de Turismo promoverão atividades culturais em reconhecimento a memória dos Mestres da Cultura Popular Sourense, nas datas de nascimento: 02 de Fevereiro – Mestra Quinina e 7 de Julho – Mestre Diquinho.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Ronaldo Vilhena de Moura, Soure, 07 de Junho de 2021.


Vereador Weliton Melo
Partido Liberal